ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 06/90

COMPUTA TEMPO DE EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO E ANUÊNIOS.

Ver. ADEMIR KESSELER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

CONSIDERANDO que pela combinação dos artigos 2º e 3º - Parágrafo Único da Lei 732/90, fica patente o direito de computar o tempo de exercício de Cargo em Comissão para fins de promoção - art.11 e 15 Lei 746/90 - e anuênios- art. 86 da Lei 732/90.

RESOLVE

Art. 1º - Computar ao servidor Paulo Augusto Wilhelm - registro 01, quatro' anos e sete meses de serviço público, para fins de promoção e anuênios.

Parágrafo unico - O computo do tempo de serviço referido no cáput deste artigo se deve ao exercício de Cargo em Comissão conforme atestam os documentos: Portaria 169/85 e Decretos 032/90 e 063/90 da Prefeitura Municipal de Agudo e Portarias 03/87,08/89 09/89 e 02/90 da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA , AOS 29 DE AGOSTO DE 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE